

**ATA**

**N.º 01/2026**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em  
12 de janeiro de 2026**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026:** \_\_\_\_\_

---Aos **doze** dias do mês de **janeiro** do ano **dois mil e vinte e seis**, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito e em cumprimento do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, na sua redação atual e da Portaria nº 754-A/2025/2, de 12 de dezembro para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das CCDR, (entre as 16h00 e as 20h00), sob a presidência de Alberto Queiroga Figueiredo, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal.-----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, Carlos Jorge Enes Capitão de Abreu e Tânia Sofia Lima da Mota.-----

---Para além dos membros da Mesa verificou-se a presença dos seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

António Benjamim da Costa Pereira,  
Otilio da Silva Hipólito,  
Sara Filipa Gonçalves Herdeiro,  
Francisco Manuel Guimarães de Melo,  
António José Pereira Morgado,  
Elvira Maria Cubelo Morais,  
Maria Gabriela Maranhão Abreu,  
João Paulo Peixoto Torres,  
Rita Jorge Holbeche Tinoco de Faria,  
João Pedro da Costa Laranjeira,  
André Lima de Carvalho,  
Elsa Isabel Gonçalves Fernandes,  
Olga Cristina Moura Dias,  
Dinis Cunha Ferreira,  
Manuel Eiras Martins de Abreu,  
Maria Alexandra Lage Sousa,  
António Mateus Ribeiro Torres,  
Sandra Patrícia de Sá Gomes,  
Manuel José Sampaio Viana,  
Manuel Correia da Vinha,  
Manuel Filipe Marques Moreira,  
Filipe Manuel Fonseca Marques,  
José Miguel Gonçalves de Sousa,  
Valdemar Mota de Faria,  
Vitor Manuel Queirós Quintão,  
Carlos Manuel Gonçalves Vilas Boas,  
Jorge Humberto de Sousa e Silva,  
Carlos Manuel Sampaio Brás Lima,  
Carlos Manuel Calheiros de Almeida,

fy  
✓

Fernando Gabriel Neves da Cruz,  
Rui Manuel da Ponte Gonçalves, e  
Óscar Fernando Monteiro Torre da Silva.

Estiveram ainda presentes os seguintes membros do executivo municipal:-----

Carlos Manuel Pires Martins da Silva,  
Aurélio Mariz Neiva,  
Octávio Dimas Fernandes Eiras,  
Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa,  
Fátima Heloísa Pereira Escrivães,  
Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, e  
Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa.-----

**01 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**\_\_\_\_\_

Não se verificaram intervenções neste período.-----

**02 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Tendo decorrido o ato eleitoral, com início às 16 horas e encontrando-se o mesmo concluído, sendo 19 horas, o Presidente da Mesa prosseguiu com os trabalhos.-----

**02.01 – ELEIÇÃO INDIRETA DO PRESIDENTE E DE UM VICE-PRESIDENTE DA CCDR, NOS TERMOS DO DISPOSTO E PARA OS EFEITOS DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI Nº 36/2023, DE 26 DE MAIO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E DA PORTARIA Nº 754-A/2025/2, DE 12 DE DEZEMBRO.**-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS, ELEGER ÁLVARO SANTOS, CONTRA 16 VOTOS EM ANTÓNIO CUNHA.-----

**02.02 – ELEIÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES QUE REPRESENTARÃO A CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA AL. L) DO Nº 1 DO ARTIGO 17.º DA LEI Nº 147/99, DE 01 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 142/2015, DE 08 DE SETEMBRO.**-----

Foi presente na sessão proposta dos Grupos Municipais com representação na Assembleia Municipal, para eleição de quatro cidadãos para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Esposende, decorrente da necessidade de se proceder à substituição dos cidadãos anteriormente eleitos, de acordo com o previsto no artigo 17.º da Lei nº 147/99, de 01 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 142/2015, de 08 de setembro, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELOS GRUPOS POLÍTICOS COM REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA, COM 32 VOTOS A FAVOR E 3 ABSTENÇÕES E, ASSIM, DESIGNAR PARA REPRESENTAÇÃO NA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESPOSENDE, OS CIDADÃOS MARIA GABRIELA MARANHÃO ABREU, MARIA ALEXANDRA CAMPOS ESTEVES FARIA DE VILAR, JOAQUIM FERNANDO RIBEIRO AFONSO E ANDRÉ LIMA DE CARVALHO.-----

**02.03 – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D) DO Nº 1 DO ARTIGO 7º DA PORTARIA Nº 277/2015, DE 10 DE SETEMBRO.-----**

Foi presente na sessão Ofício do Senhor Presidente da Câmara, para que Assembleia Municipal designe o seu Representante efetivo e respetivo suplente que o possa substituir nas suas faltas e impedimentos, para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), para efeitos do disposto no artigo 93º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), bem como do artigo 7º da Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas:

Foram apresentadas duas propostas, uma pelo Grupo Político do Movimento Mudança por Todos, designada pela proposta “A”, de acordo com a qual se propõe a nomeação do Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Queiroga Figueiredo como representante efetivo e como suplente o Senhor Deputado Municipal Francisco Manuel Guimarães Melo, e outra apresentada pelo Grupo Político do PPD-PSD, designada pela proposta “B”, de acordo com a qual se propõe a nomeação do Presidente da Junta da Freguesia de Mar, Carlos Lima como representante efetivo e como suplente o Senhor Deputado Municipal António Morgado.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, COM 19 VOTOS, 14 VOTOS NA PROPOSTA “B” E 2 ABSTENÇÕES E, ASSIM, DESIGNAR COMO REPRESENTANTE EFETIVO NA COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO E COMO SUPLENTE O SENHOR DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO MANUEL GUIMARÃES MELO.-----

**02.04 – ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.-----**

Foi presente na Sessão aprovação da Câmara Municipal, para adesão da Assembleia Municipal de Esposende à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADERIR À ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.-----

**02.05 – DELIBERAÇÃO SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 17º DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS, APROVADO PELA LEI Nº 29/87, DE 30 DE JUNHO, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA.-----**

Foi presente na sessão Proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para que se fixe o valor do seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal de Esposende, nos termos do nº 1 do artigo 17º do estatuto dos eleitos locais, aprovado pela Lei nº 29/87, republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de outubro. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante. -----


Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS NOS TERMOS ATUALMENTE EM VIGOR ATÉ NOVO PROCEDIMENTO CONCURSAL, NO QUAL O VALOR SERÁ REVISTO DE ACORDO COM O VALOR QUE VIER A SER APROVADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

-- Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo 19 horas e 30 minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

O Presidente da Assembleia,

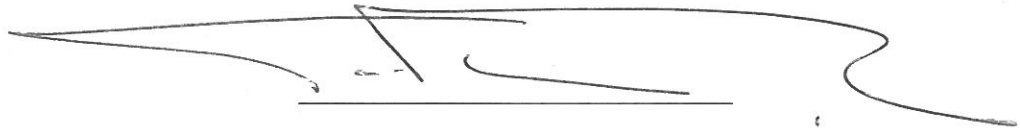


O Primeiro Secretário,



---

A Segunda Secretária,



---